

ANEXO 05 – DO RESULTADO FINAL

A Presidenta da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Formosa, publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº 03/2014** para Contratação Temporária de Docentes do Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| Curso | Disciplina(s) | Vagas | Carga horária | Candidatos | Prova Didática | Prova de Títulos | Total Pontuação | Resultado |
|------------------|--|-------|---------------|---|----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Geografia | - Didática e Prática Docente em Geografia II, 4 h. - Estágio Supervisionado, 12 h. | 01 | 16h | - Elton Souza Oliveira | 9,50 | 133,5 | 143,0 | Aprovado |
| | | | | - Alcinéia de Souza Silva | 9,25 | 34,0 | 43,25 | Reserva Técnica |
| | | | | - Rodrigo Botelho Salomão | 9,50 | 33,0 | 42,50 | Reserva Técnica |
| | | | | - Eliana Aparecida Silva Santos Feitosa | 6,25 | 7,0 | 13,25 | Reserva Técnica |
| Química | - Química Orgânica Experimental – 4 h; - Química Inorgânica Química Experimental – 4 h; - Química Inorgânica – 4 h; - Fundamentos da Química Inorgânica – 2 h; | 01 | 14h | - Priscila Rios Teixeira | 8,0 | 9,0 | 17,0 | Aprovada |

Unidade Universitária de Formosa-GO, 22 de Abril de 2014.

Presidente da CEPSS/UnU de Formosa

ANEXO 06 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente, concernente ao Edital n. 002 /2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FORMOSA

22 de Abril de 2014

Presidente da Comissão Especial para realização de
Processo Seletivo Simplificado da UnU de Formosa